
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 092/2024, de 19/04/2024

**ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA
312/2023/CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Alterar os termos da Portaria nº 312/2023, de 20/11/2023, que designou os membros para a Comissão para estabelecer normas para a criação e funcionamento de Laboratórios do CAV, **quanto à composição da mesma**, que passará a ser conforme segue abaixo, mantido os demais itens:

- **Exclusão:**
Prof. Olívio José Soccoll - Dep. de Agronomia
- **Inclusão:**
Prof. Cláudio Roberto Franco - Dep. de Agronomia

2 - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC